



OFÍCIO N. 069/2022/SUPPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 21 de fevereiro de 2022.

À

R. BARROS RIBEIRO EIRELI ME

CNPJ sob nº 34.127.109/0001-06

Avenida Pres. Arthur Bernardes, 1184, Casa 19 - Bairro Centro-Sul - CEP: 7812-100

Cidade: Várzea Grande – MT.

A/C: Sr. Raul Barros Ribeiro

Titular/Administrador

Email: contato@frpocos.com.br

Assunto: Convocação com fins de Diligencia de nova proposta de preços, referente a **Tomada de Preços nº 35/2021**, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da **EMEB “ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS”**, localizada na Rua SD, s/nº, Quadra 100, BR 163, Bairro: Jardim Novo Mundo no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 500,04m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Prezado Licitante,

Em análise do Parecer emitido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer responsável pela elaboração do Projeto Básico, sobre a Proposta de Preço apresentada por vossa senhoria, para o processo em epigrafe, foi constatado que a mesma não atendeu a todas as exigências do edital, **visto que apresentou a proposta com casas decimais acima do solicitado no edital, deixando de atender o item 12.4.a.1 e também**





apresentou a proposta de preços sem a coluna de Preço total sem BDI deixando de atender o item 12.4 (Parecer em anexo).

Pela análise dos fatos apresentados no parecer, esta CPL entende que é possível a convocação desta empresa para sanar os erros apresentados visto que se trata de erro sanável que não altera o teor da proposta, mas infringe as regras do edital, porém, tanto a legislação atual sobre a matéria bem como o edital, prevê a correção destes erros, bem como é o entendimento de inúmeros julgamentos (inclusive de processos deste município) do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público de contas, Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União), insta reportar ainda, que recentemente esta administração foi notificada através do relatório técnico de representação de natureza externa, para manifestação em referência ao processo nº 217840/2020, onde em todas as decisões estes **não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas vantajosas a administração sem antes promover diligencia**, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução processual, fundamentada no art. 43 § 3º da Lei n.º 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (Grifo nosso).

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, a CPL unanimemente decide **CONCEDER** a empresa, **o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 22/02/2022 encerrando às 18:00hs do dia 24/02/2022 as 17:00hs**, para que esta empresa apresente:

- 1) Nova proposta de preços, devidamente impressa e assinada, conforme item 12.4 do Edital e legislação vigente, escoimada dos erros destacados no parecer da equipe técnica em anexo.**

Importante destacar que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez e caso na apresentação de nova planilha com erros será considerada a Desclassificação da empresa **sem a concessão de novo prazo, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório**. Cumpre salientar que não pode haver





substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame, conforme determinação do edital.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do **edital e art. 5º, inciso IV da Lei nº. 12.846, de 2013.**

Na oportunidade, solicitamos que as informações sejam prestadas o mais breve possível, através de protocolo geral da Sec. Municipal de administração, qualquer dúvida peço para entrar em contato pelo telefone (65) - 3688-8020/ (65) 98468-9845 ou pelo email licitacaovg@hotmail.com.

Certa de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

CARLINO BENEDITO CUSTÓDIO ARAÚJO

MEMBRO DA CPL

SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

MEMBRO DA CPL





ANEXOS



Várzea Grande, 18 de fevereiro de 2022.

Referente: Tomada de Preços n°. 35/2021

Processo Administrativo: 758270/2021

Objeto:

Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS", localizada na Rua SD, s/n°, Quadra 100, BR 163, Bairro: Jardim Novo Mundo no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 500,04m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, forro, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido no Ofício n°. 035/2021/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informar o que segue:

1. **A Empresa R. BARROS RIBEIRO EIRELI ME** – A licitante apresentou **casas decimais** acima do solicitado no instrumento convocatório, dessa forma deixou de atender os dispostos no item 12.4 alíneo "a" a.1 do Edital, senão vejamos:

12.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de Preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

a.1. - Na coluna Quantidade, deverá ser representado com, no máximo, quatro casas decimais, utilizando-se a função TRUNCAR na fórmula:





PLANILHA LICITANTE:

Outra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -
RURALBanco:
SINAPI - 07/2021 - Mato
Grosso:B.D.I.
28,22%Encargos
Desoneração:
Hortali: 75,62%
Mensalista:
41,41%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						102.943,30
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150	21,56	55,96	17.812,08	
1.2	93512 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	4.179,75	5.225,49	31.352,94	
1.3	98326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440	15,30	16,62	23.512,80	
1.4	10140 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	3.915,75	4.974,23	29.845,38	
2		INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES						748,88
2.1	CP-IP-01 Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2	209,51	374,44	748,88	
3		DEMOLICOES E RETIRADAS						11.991,43
3.1	CP-DEM-01 Próprio	REMOÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	UN	1	359,97	450,03	450,03	
3.2	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROcimento, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	m²	163,99152	2,12	2,85	434,57	
3.3	97650 SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	m²	173,27182	4,56	5,70	987,64	
3.4	97654 SINAPI	REMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	3	122,59	153,28	450,78	

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154 Anos

1907

VG

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - RURAL

LOCAL: EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS

ENDEREÇO: RUA SO, QUADRA 100, BR 163, BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT

DATA BASE: SINAPI MATO GROSSO - JULHO/2021 - COM DESONERAÇÃO - BDI - 28,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNICO	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	150,00	R\$ 90,35	R\$ 102,78	R\$ 16.869,70	R\$ 20.251,30
1.2	93512	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 3.563,25	R\$ 4.585,96	R\$ 21.489,50	R\$ 27.570,95
1.3	98326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440,00	R\$ 18,26	R\$ 23,42	R\$ 26.234,40	R\$ 33.719,93
1.4	10140	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 2.582,32	R\$ 3.311,57	R\$ 15.493,92	R\$ 19.868,40
			TOTAL DO ITEM					R\$ 79.157,52	R\$ 101.511,58
2.0			INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1	CP-IP-01	PROPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 312,15	R\$ 400,30	R\$ 624,30	R\$ 800,60
			TOTAL DO ITEM					R\$ 624,30	R\$ 800,60
3.0			DEMOLICOES E RETIRADAS						
3.1	CP-DEM-01	PROPRIO	REMOÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00	R\$ 368,23	R\$ 472,22	R\$ 368,23	R\$ 472,21
3.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROcimento, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	163,99	R\$ 2,28	R\$ 2,92	R\$ 373,90	R\$ 479,49
3.3	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M2	173,27	R\$ 4,91	R\$ 6,30	R\$ 850,76	R\$ 1.091,01
3.4	97654	SINAPI	REMOÇÃO DE TESSOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	UN	3,00	R\$ 126,55	R\$ 162,29	R\$ 379,65	R\$ 486,86





- Observa-se também que a licitante não apresentou a coluna P. TOTAL SEM BDI deixando de atender o solicitado no instrumento convocatório, dessa forma deixou de atender os dispostos no item 12.4 do Edital, senão vejamos:

12.4. A proposta de preços, modelo anexo, deverá conter todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução dos serviços (locações de equipamentos, encargos trabalhistas, horas extras, recomposição das áreas danificadas na execução dos serviços, limpeza durante a execução dos serviços, limpeza final, remoção do material excedente; encargos sociais; BDI; etc.), e ainda deve estar acompanhada, sob pena de desclassificação:

a) Planilha Orçamentária de Preços, preenchida e assinada, impressa cujos itens, discriminações, unidades de medição e quantidades não poderão ser alterados pela licitante.

PLANILHA LICITANTE:



Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - RURAL
LOCAL: EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS

Bancos: SINAPI - 07/2021 - Mato Grosso

B.D.I:

25,02%

Encargos Desonerados: 15,02%
Mensalidade: 41,41%

Item	Código Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor unit com BDI	Total
1		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					102.943,20
1.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	158	71,90	35,95	17.812,00
1.2	93572 SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	4.179,73	5.225,43	31.352,04
1.3	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440	10,30	15,62	20.892,00
1.4	10140 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	3.919,75	4.974,23	29.845,38
2		INSTALAÇÕES DE CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES					748,88
2.1	CP-P-01 Poço	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2	299,51	374,44	748,88

PLANILHA ADMINISTRAÇÃO:

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE

VÁRZEA GRANDE

Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

154

ANOS

1967

VG

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA - RURAL

LOCAL: EMEB ANTONIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS

ENDEREÇO: RUA SD, QUADRA 100, BR 163, BAIRRO JARDIM NOVO MUNDO

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT

DATA BASE: SINAPI MATO GROSSO - JULHO/2021 - COM DESONERAÇÃO - BDI - 28,24%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. CO	P. TOTAL SEM BDI (R\$)	P. TOTAL COM BDI (R\$)
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	158,00	R\$ 80,95	R\$ 102,78	R\$ 15.869,70	R\$ 20.351,20
1.2	93572	SINAPI	ENCARGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 3.583,25	R\$ 4.595,16	R\$ 21.499,50	R\$ 27.570,95
1.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440,00	R\$ 10,26	R\$ 23,42	R\$ 28.294,40	R\$ 33.778,93
1.4	10140	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 2.562,32	R\$ 3.315,57	R\$ 15.493,32	R\$ 19.869,40
TOTAL DO ITEM								R\$ 79.157,92	R\$ 101.511,58
2.1	CP-P-01	PROPOSTA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	R\$ 312,15	R\$ 400,30	R\$ 624,30	R\$ 800,60
TOTAL DO ITEM								R\$ 624,30	R\$ 800,60

Fouad Bassim Chokr
Fouad Bassim Chokr
Engenheiro Civil
CREA MT 045144

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO
Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 21/02/2022 às 14:38 de Brasília
Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA
Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 21/02/2022 às 14:38 de Brasília
Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO
Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 21/02/2022 às 14:38 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: b4n9OQeZiK



b4n9OQeZiK